



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º102/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03089/2020
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 60/2020

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 50.050,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.006.816-7 e do CPF n.º180.601.828-46.

b) Como **CONTRATADA**:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, n.º251, bairro Distrito Industrial, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.528.442/0001-17, neste ato representada pela Sra. **BARBARA CRUZ FAITARONE**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º46.868.697-6 e do CPF n.º384.881.378-50.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º102/2020 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, e na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 03089/2020.

2.1.1 - Adita-se o Contrato n.º102/2020 nos quantitativos:

Item	Código	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	2.33.01.0010-2 - CESTA BÁSICA	UN	650	R\$ 77,00	R\$ 50.050,00

2.1.2 - O valor da Cesta Básica passa a ser de R\$ 77,00 (setenta e sete reais).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º8841-000, no valor de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º102/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 DEZ. 2020

Pela Contratante:

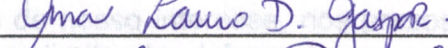
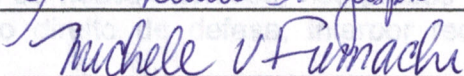

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:


NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
BARBARA CRUZ FAITARONE

Testemunhas:

1 - 
2 - 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 102/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º03089/2020, firmado em 17 DEZ. 2020